



RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1012/2025

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ tornou público em 01 de julho de 2025 através dos meios oficiais de comunicação do Município, definidos na Lei Municipal nº 7.188/2022, e em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração almejou realizar a aquisição de material esportivo.

Não havendo mais propostas apresentadas até a data limite de 04 de julho de 2025, prosseguir-se-á com a contratação da proposta mais vantajosa para Administração.

Empresas contratadas:

- AMARILDO LANZINI LTDA, CNPJ 00.547.664/0001-75, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 25.098,50 (vinte e cinco mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos);
- JESSICA FALKOWSKI LEIMANN, CNPJ 48.241.664/0001-79, VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 118,00 (cento e dezoito reais).

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá/RS, 07 de julho de 2025.

Assessoria de Suprimentos